

Ofício nº 073/2023 – GP.

Betânia, 11 de abril de 2023.

Excelentíssima Sra. Núbia de Aguiar Magalhães

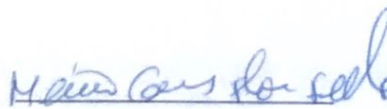
Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 006/2023 do Poder Legislativo, aprovado por esta Câmara em sessão Extraordinária, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 847, de 16 de março de 2023**.

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito



Luciele dos Santos Silva
Assessora da Presidência
CPF: 136.270.384-28